

1 **Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 3162, de 23 de fevereiro de 2026.** Aos
2 vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às
3 quatorze horas, o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina -
4 CEE/SC, com sede no 3º andar do Bloco “B” do Edifício Ceisa Center, em
5 Florianópolis, reuniu-se em Sessão Plenária Híbrida, nos termos do art. 14 do
6 Regimento Interno, sob a presidência da conselheira Patrícia Lueders, vice-
7 presidente, conselheira Simone Schramm, e do conselheiro Celso Lopes de
8 Albuquerque Junior, secretário da Mesa Diretora, com a participação dos
9 conselheiros titulares: Adelcio Machado dos Santos; Alex Cleidir Tardetti;
10 Alvete Pasin Bedin; Ana Cláudia Collaço de Mello; Antônio Carlos Nunes;
11 Claudio Luiz Orço; Diogo Raimundo Martins; Felipe Felisbino; Luciane Bisognin
12 Ceretta; Maurício Fernandes Pereira; Mehran Ramezani; Moisés Diersmann;
13 Natalino Uggioni; Osvaldir Ramos; Solange Salette Sprandel da Silva; Sônia
14 Regina Victorino Fachini; e Tito Lívio Lermen; e do conselheiro suplente
15 Raimundo Zumblick, todos constando como presentes na folha de presença da
16 Sessão Plenária Ordinária nº 3162, realizada em formato híbrido, com
17 transmissão por meio do link: <https://meet.google.com/jdf-foqr-nom>. A
18 presidente, conselheira Patrícia Lueders, declarou aberta a sessão, saudou os
19 presentes e solicitou que todos registrassem presença no chat da reunião.
20 Informou que estava juntamente com o conselheiro Claudio Luiz Orço
21 participando do Encontro Internacional promovido pelo Ministério da Educação,
22 que o evento reunia representantes de conselhos estaduais e municipais de
23 educação para diálogo sobre políticas educacionais, com transmissão
24 disponível para acompanhamento posterior. Foi registrada a apreciação da ata
25 da reunião plenária anterior, que, após colocada em discussão, foi aprovada
26 por unanimidade dos presentes. **EXPEDIENTE:** No expediente, inicialmente, a
27 presidente deu a palavra ao conselheiro Tito Lívio Lermen, que apresentou
28 convite às conselheiras, conselheiros e servidores do CEE/SC para a
29 solenidade de outorga do título de Pastor Emérito que receberá de sua igreja, a
30 realizar-se no dia 2 de março, às 15 horas, nas dependências da Escola Básica
31 Bom Jesus, instituição na qual atuou por aproximadamente trinta anos.
32 Explicou que pediu que a solenidade ocorresse em uma escola, por considerar
33 a escola sua comunidade de referência, em razão de sua trajetória de atuação
34 educacional, e destacou que, na mesma ocasião, haverá homenagem à
35 fundadora do Bom Jesus, professora Ana Maria Harger, que receberá o Mérito
36 Educacional do CEE/SC, em consonância com o planejamento estratégico de
37 itinerância do Conselho. A presidente Patrícia Lueders reforçou o convite,
38 salientando que o Conselho adaptará sua organização para a entrega do
39 Mérito Educacional à professora Ana, e registrou que servidores e
40 colaboradores do Conselho também estão convidados a participar da
41 homenagem, uma vez que compõem a comunidade institucional do
42 CEE/SC. Na sequência, a presidente informou que, em conformidade com
43 deliberação anterior da Comissão de Legislação e Normas (CLN/CEE/SC), o
44 Parecer CLN/CEE/SC nº 012/2026 seria apresentado ao Plenário para
45 conhecimento. O conselheiro Natalino Uggioni apresentou a síntese do Parecer
46 CLN/CEE/SC nº 012/2026, esclarecendo que o processo tem por objetivo
47 apenas dar ciência ao CEE/SC sobre as medidas adotadas pela SED/SC no
48 caso envolvendo o Educandário Imaculada e a mãe de dois alunos do 3º ano
49 do Ensino Fundamental, e não apurar denúncia originária no Conselho. Relatou
50 que o processo reúne a cronologia completa dos fatos, com manifestações da

51 escola, da Coordenadoria Regional de Educação, do Ministério Público e
52 decisões judiciais. Destacou que a escola cumpriu as orientações técnicas e
53 normativas, registrando, porém, ressalva à negativa de entrega do Projeto
54 Político-Pedagógico (PPP) à mãe, justificando-se em direitos autorais, o que
55 poderia ter sido resolvido de forma mais adequada, como com o envio de
56 versão protegida. Mencionou decisões judiciais que ponderam o direito dos
57 filhos a uma educação digna com o direito dos demais alunos a um ambiente
58 escolar saudável, bem como manifestação do Ministério Público indicando
59 desgaste emocional da mãe e a necessidade de proteger as crianças. Houve
60 encaminhamento da família para acompanhamento pela Psicologia e Serviço
61 Social, e posterior decisão judicial autorizando a escola a não manter a
62 matrícula dos filhos. O conselheiro enfatizou a postura cuidadosa e preventiva
63 da equipe técnica da SED/SC, que encaminhou o caso ao CEE/SC para
64 garantir transparência. O voto, aprovado na CLN, registra que o Conselho está
65 ciente de todas as etapas e reconhece que a SED/SC atuou em conformidade
66 com as normativas do CEE/SC. A presidente Patrícia Lueders agradeceu ao
67 conselheiro Natalino e à Comissão de Legislação e Normas pelas
68 contribuições, ressaltando que o caso evidencia o trabalho em rede entre
69 Ministério Público, SED/SC e CEE/SC, com foco no bem-estar dos estudantes
70 e na qualificação do ambiente escolar, bem como a importância do cuidado da
71 equipe técnica da Secretaria ao antecipar informações ao Conselho. Não
72 havendo manifestações adicionais sobre o expediente, a presidente encerrou
73 esta etapa e passou a palavra ao Secretário da Mesa Diretora para os informes
74 da Secretaria.**INFORMES DA SECRETARIA:** O Secretário da Mesa Diretora,
75 conselheiro Celso, apresentou os informes da Secretaria, iniciando pelos
76 aniversariantes do período, registrando votos de felicitações aos conselheiros
77 Adelcio Machado dos Santos, aniversariante no dia 25 de fevereiro, e Rui
78 Barbosa, aniversariante no dia 28 de fevereiro, desejando-lhes saúde e
79 prosperidade. Na sequência, comunicou os processos com terminalidade
80 apreciados em comissão na data de 23 de fevereiro de 2026, conforme
81 segue: **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA. 01. PROCESSO SED**
82 **129927/2025 – Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina**
83 **(SED/SC) – FLORIANÓPOLIS – SC.OBJETO:** Mudança de endereço da
84 Escola de Educação Básica São José, da Rua São Vicente de Paula, nº 20,
85 Bairro Centro, para a Rua Oscar Von Hohenbruch, nº 85, Bairro Centro,
86 Município de Treze Tílias.**RELATOR:** Alex Cleidir Tardetti.
87 **DECISÃO DA COMISSÃO:** Aprovado por unanimidade dos presentes.
88 **PARECER:** CEDB nº 013/2026. Encerrados os informes da Secretaria, o
89 Secretário devolveu a palavra à presidente da Mesa Diretora.**ORDEM DO DIA:**
90 A presidente solicitou autorização do Plenário para inclusão, em votação, de
91 todos os processos apreciados pelas comissões, constantes da pauta da
92 Sessão Plenária Ordinária nº 3162, de 23 de fevereiro de 2026, o que foi
93 aprovado pelos presentes. Em seguida, passou-se à apresentação e
94 deliberação dos processos: **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.01.**
95 **PROCESSO SED 200766/2025 – Kiaora Escola de Educação Infantil e**
96 **Musicalização Ltda. – CURITIBANOS – SC.OBJETO:** Credenciamento do
97 Espaço Kiaora e autorização para o funcionamento do Curso de Ensino
98 Fundamental (anos iniciais), Município de Curitiba.**RELATOR:** Claudio Luiz
99 Orço.**DECISÃO DA COMISSÃO:** Aprovado por unanimidade dos
100 presentes.**DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade dos

101 presentes.PARECER: 061.02. **PROCESSO SED 205553/2025 – Instituto**
102 **Educacional Farol Ltda. – Colégio Farol – JOINVILLE – SC.OBJETO:**
103 **Credenciamento do Colégio Farol e autorizações para o funcionamento do**
104 **Curso de Ensino Fundamental (anos finais) e do Curso de Ensino Médio,**
105 **Município de Joinville.RELATOR: Tito Lívio Lermen.**
106 **DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.**
107 **DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos**
108 **presentes.PARECER: 062.03. PROCESSO SED 162640/2024 – CI Serviços**
109 **Educacionais Ltda. ME – Centro Educacional Integração – XANXERÊ –**
110 **SC. OBJETO: Comprovação de regularidade do Centro Educacional Integração**
111 **e da autorização para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e**
112 **finais), Município de Xanxerê.RELATOR: Osvaldir Ramos.**
113 **DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.**
114 **DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.**
115 **PARECER: 063.04. PROCESSO SED 170522/2024 – Colégio Estimoarte**
116 **Ltda. – Colégio Estimoarte – FLORIANÓPOLIS – SC.**
117 **OBJETO: Comprovação de regularidade do Colégio Estimoarte e da**
118 **autorização para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e**
119 **finais), Município de Florianópolis. RELATOR: Raimundo Zumblick.**
120 **DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.**
121 **DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.**
122 **PARECER: 064.05. PROCESSO SED 190554/2024 – Secretaria de Estado**
123 **da Educação de Santa Catarina (SED/SC) – Escola de Educação**
124 **Fundamental Rafael Dal Pai – CAMPOS NOVOS – SC.OBJETO:**
125 **Comprovação de regularidade da EEF Rafael Dal Pai e da autorização para a**
126 **oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), Município de**
127 **Campos Novos.RELATORA: Jeane Rauh Probst Leite.DECISÃO DA**
128 **COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.DECISÃO DO**
129 **PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.PARECER: 065.A**
130 **relatora, ausente momentaneamente da sessão, já havia comunicado à**
131 **Presidência que não teria manifestação adicional a apresentar.06. PROCESSO**
132 **SED 165514/2024 – Associação Colégio Logosófico González Pecotche –**
133 **Colégio Logosófico – FLORIANÓPOLIS – SC. OBJETO: Comprovação de**
134 **regularidade do Colégio Logosófico e da autorização para a oferta do Curso de**
135 **Ensino Fundamental (anos iniciais), Município de Florianópolis. RELATORA:**
136 **Jeane Rauh Probst Leite.DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por**
137 **unanimidade dos presentes.**
138 **DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.**
139 **PARECER: 066. 07. PROCESSO SED 165601/2024 – Fundação Logosófica**
140 **em Prol da Superação Humana – Colégio Logosófico González Pecotche –**
141 **CHAPECÓ – SC.OBJETO: Comprovação de regularidade do Colégio**
142 **Logosófico González Pecotche e da autorização para a oferta do Curso de**
143 **Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), Município de Chapecó.**
144 **RELATORA: Maricelma Simiano Jung.DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado**
145 **por unanimidade dos presentes.DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por**
146 **unanimidade dos presentes.PARECER: 067.08. PROCESSO SED**
147 **169616/2024 – Centro Educacional Espaço do Saber Ltda. ME – Colégio**
148 **Espaço – SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – SC.OBJETO: Comprovação de**
149 **regularidade do Colégio Espaço e da autorização para a oferta do Curso de**
150 **Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), Município de Santo Amaro da**

151 Imperatriz.RELATORA: Sandra Zanatta Guidi.DECISÃO DA COMISSÃO:
152 Aprovado por unanimidade dos presentes.DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado
153 por unanimidade dos presentes.PARECER: 068.COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
154 PROFISSIONAL.09. **PROCESSO SED 164574/2024 – Fundação**
155 **Educacional da Região de Joinville – FURJ – Colégio Univille – JOINVILLE**
156 **– SC.** OBJETO: Comprovação de regularidade da Instituição e dos atos
157 autorizativos dos cursos do Colégio Univille, Município de Joinville.
158 RELATORA: Maricelma Simiano Jung. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado
159 por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por
160 unanimidade dos presentes.
161 PARECER: 069. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Encerrada a ordem do dia, a
162 presidente abriu espaço para explicações pessoais. Inicialmente, registrou, em
163 nome da Mesa Diretora, a relevância da aprovação e lançamento da Política
164 Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Santa Catarina,
165 recentemente homologada e apresentada publicamente, destacando o papel
166 da conselheira Sônia como relatora da matéria no CEE/SC, bem como a
167 presença de conselheiros na solenidade. Ressaltou tratar-se da primeira
168 política estadual estruturada especificamente para a educação profissional em
169 Santa Catarina, conferindo marco normativo e continuidade de Estado às
170 iniciativas de formação técnica e profissional dos estudantes.A conselheira
171 Sônia Regina Victorino Fachini, presidente da Comissão de Educação
172 Profissional, ressaltou o significado histórico da Política Estadual de Educação
173 Profissional e Tecnológica para Santa Catarina, destacando o processo de
174 construção coletiva, com intensa participação da SED/SC, do CEE/SC e de
175 diversas instituições parceiras. Salientou que a política, ao conferir diretrizes
176 estáveis para a oferta de educação profissional e técnica, consolida avanços do
177 Estado e contribui para a qualificação dos estudantes e para o
178 desenvolvimento socioeconômico catarinense. A presidente complementou a
179 fala, reiterando que a secretária de Estado da Educação sublinhou, no ato de
180 lançamento, que se trata de política de Estado, e não apenas de governo,
181 reforçando a preocupação em registrar e normatizar as diretrizes para além de
182 mandatos específicos. Destacou que a apresentação da política foi detalhada e
183 que a iniciativa deixa legado para a educação catarinense.Na sequência, o
184 conselheiro Celso fez uso da palavra, registrando que a cerimônia de
185 lançamento da Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica foi um
186 momento especial, no qual foi possível visualizar tanto o percurso de
187 construção da política quanto sua forma de operacionalização em todas as
188 regiões do Estado. Destacou que Santa Catarina vive situação de praticamente
189 pleno emprego, com elevada taxa de população ativa em comparação a outros
190 estados brasileiros e a países de alto desenvolvimento, e que a política vem ao
191 encontro da necessidade de orientar caminhos para os jovens na educação
192 profissional e técnica. Relatou que, durante a apresentação, foram exibidos
193 depoimentos de estudantes de cursos técnicos, evidenciando o impacto
194 transformador da formação profissional em suas trajetórias de vida, e
195 parabenizou os conselheiros e a equipe da SED/SC pelo trabalho de
196 mapeamento das necessidades regionais e pela articulação com as instituições
197 ofertantes de cursos, qualificando a rede de educação profissional no Estado.A
198 presidente reforçou o reconhecimento ao trabalho da Comissão de Educação
199 Profissional e da Presidência do CEE/SC na condução do processo de
200 construção e homologação da política, bem como ao protagonismo da

201 secretária de Estado da Educação e da conselheira Luciane Bisognin Ceretta
202 nas discussões em torno do tema. Não havendo novas manifestações, a
203 presidente agradeceu a presença e participação de todos os conselheiros,
204 conselheiras e equipe de apoio, e declarou encerrada a Sessão Plenária,
205 quando, então, passei a lavrar a presente Ata, que vai, a seguir, assinada por
206 mim e por todos os conselheiros presentes. Florianópolis (SC), 23 de fevereiro
207 de 2026. Conselheiro Celso Lopes de Albuquerque Junior, Secretário da Mesa
208 Diretora do CEE/SC.












Assinaturas do documento



Código para verificação: **C303D1P9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **CLAUDIO LUIZ ORÇO** (CPF: 621.XXX.409-XX) em 10/03/2026 às 16:00:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:27:44 e válido até 21/03/2123 - 16:27:44.
(Assinatura do sistema)
-  **ADELICIO MACHADOS DOS SANTOS** (CPF: 533.XXX.619-XX) em 10/03/2026 às 16:33:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:16 e válido até 13/07/2118 - 13:11:16.
(Assinatura do sistema)
-  **FELIPE FELISBINO** (CPF: 000.XXX.469-XX) em 10/03/2026 às 17:07:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 17:26:50 e válido até 31/05/2119 - 17:26:50.
(Assinatura do sistema)
-  **PATRICIA LUEDERS** (CPF: 027.XXX.569-XX) em 10/03/2026 às 17:07:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2020 - 16:08:04 e válido até 19/10/2120 - 16:08:04.
(Assinatura do sistema)
-  **LUCIANE BISOGNIN CERETTA** (CPF: 490.XXX.110-XX) em 10/03/2026 às 17:56:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.
(Assinatura do sistema)
-  **ANA CLÁUDIA COLLAÇO DE MELLO** (CPF: 674.XXX.059-XX) em 10/03/2026 às 18:46:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:54 e válido até 13/07/2118 - 13:15:54.
(Assinatura do sistema)
-  **SOLANGE SALETE SPRANDEL DA SILVA** (CPF: 609.XXX.039-XX) em 10/03/2026 às 18:53:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2023 - 13:24:41 e válido até 22/03/2123 - 13:24:41.
(Assinatura do sistema)
-  **OSVALDIR RAMOS** (CPF: 306.XXX.269-XX) em 10/03/2026 às 19:49:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:34 e válido até 13/07/2118 - 14:52:34.
(Assinatura do sistema)
-  **TITO LÍVIO LERMEN** (CPF: 200.XXX.320-XX) em 10/03/2026 às 21:32:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:17 e válido até 13/07/2118 - 15:12:17.
(Assinatura do sistema)
-  **ALVETE PASIN BEDIN** (CPF: 257.XXX.459-XX) em 10/03/2026 às 23:28:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:21 e válido até 13/07/2118 - 13:15:21.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **SIMONE SCHRAMM** (CPF: 399.XXX.189-XX) em 11/03/2026 às 09:14:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:48 e válido até 30/03/2118 - 12:44:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 11/03/2026 às 13:26:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANTÔNIO CARLOS NUNES** (CPF: 179.XXX.909-XX) em 11/03/2026 às 13:26:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2020 - 13:36:27 e válido até 22/10/2120 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA** (CPF: 887.XXX.279-XX) em 11/03/2026 às 13:36:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:48:06 e válido até 13/07/2118 - 14:48:06.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MEHRAN RAMEZANALI** (CPF: 420.XXX.729-XX) em 11/03/2026 às 13:36:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:26:01 e válido até 21/03/2123 - 16:26:01.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEX CLEIDIR TARDETTI** (CPF: 033.XXX.349-XX) em 11/03/2026 às 13:44:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/04/2023 - 16:36:55 e válido até 18/04/2123 - 16:36:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI** (CPF: 091.XXX.298-XX) em 11/03/2026 às 14:53:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NATALINO UGGIONI** (CPF: 481.XXX.699-XX) em 11/03/2026 às 18:48:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2020 - 13:31:43 e válido até 02/03/2120 - 13:31:43.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 16/03/2026 às 15:24:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/01/2020 - 17:43:42 e válido até 20/01/2120 - 17:43:42.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARICELMA SIMIANO JUNG** (CPF: 007.XXX.639-XX) em 17/03/2026 às 07:30:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 16:21:22 e válido até 26/03/2119 - 16:21:22.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIOGO RAIMUNDO MARTINS** (CPF: 040.XXX.959-XX) em 18/03/2026 às 09:31:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2024 - 13:22:04 e válido até 15/02/2124 - 13:22:04.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMTI4MzJfMTI4MzdfMjAyMF9DM08zRDFQOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00012832/2020** e o código **C3O3D1P9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.